



Assunto: Equivalência estipendial (*restrito aos Associados)

Belo Horizonte, 04 de junho de 2026

Caros(as) Associados(as),

Conforme tem sido noticiado à classe, por meio de correspondência eletrônica e comunicados oficiais, desde o início do ano a AMMP realizou diversas reuniões com a Procuradoria-Geral de Justiça para tratar de assuntos caros à classe, dentre os quais a simetria constitucionalmente assegurada (artigo 129, parágrafo quarto, CF/88), com especial ênfase quanto à execução e implementação de direitos reconhecidos e conquistados mediante pleitos formulados pela AMMP.

Desde nossa primeira reunião, ocorrida em janeiro deste ano, a posição da AMMP tem sido clara e inequívoca: a simetria não se resume a um mero preceito formal, cuida-se na verdade de conquista histórica e que deve ser materialmente assegurada, de forma a garantir a atratividade da carreira e assegurar a equidade substancial no exercício das funções.

Sobre o tema, formalizamos a posição da AMMP por meio do Ofício 23/2025 e agora a reiteramos por meio do Ofício 32/2025, protocolado na presente data, cujo inteiro teor pode ser consultado na intranet.

Por ora, não contamos com informações acerca de eventuais caminhos mais precisos objeto de estudos, planejamento ou que serão executados a serem compartilhadas com a classe, ainda que de forma reservada e discreta - algo que estamos habituados a fazê-lo e que sempre o fizemos, com a responsabilidade necessária, como ditam os cânones da mais pura tradição associativa.

Sabemos das dificuldades orçamentárias e fiscais, porém ante a falta, por ora, de indicações concretas no horizonte para sanar a disparidade que vem se avolumando a cada mês e para a garantia da simetria também em exercícios vindouros, a AMMP espera, pois, que suplementação suficiente seja proposta e aguarda que providências sejam informadas à classe, voltando-se para a solução de um problema patente e premente e não pode mais ser postergada.

A AMMP reafirma seu compromisso indissolúvel com os direitos da classe e persistirá em sua luta pela plena efetivação do princípio da simetria, conquista histórica, intransigível e que não admite retrocesso.

Sigamos unidos em prol de nossa Instituição.

Atenciosamente,

Larissa Rodrigues Amaral
Presidente da Associação Mineira do Ministério Público